ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga-MT, 08 de Abril de 2019.

Ofício JMC nº 0102/2019

Senhor Prefeito

Nesta oportunidade vimos apresentar e ao final requerer de V. Exª providências acerca de efetivação de ações relacionadas ao trânsito urbano de nossa cidade, temos observado a crescente demanda no assunto em tela, uma vez que, o grande fluxo de veículos e as inúmeras ocorrências registradas nos faculta tomar iniciativas para melhor gerir o trânsito e dar segurança aos pedestres bem como aos condutores, para tanto, é necessário que implantemos uma legislação voltada com esse fundamento.

É fato a necessidade de implantar uma legislação voltada a regulamentação de nosso trânsito urbano através da criação do Departamento Municipal de Trânsito e a J.A.R.I – Junta Administrativa de Recursos e Infrações, em pesquisas realizadas por esta Casa Legislativa podemos observar que a grande maioria dos municípios do estado já possuem sua legislação especifica, estamos passando da hora de regulamentar o assunto em questão, podemos citar como exemplo o município de Gaúcha do Norte que já implantou essa municipalização, **segue leis anexadas ao presente.**

Outrossim, estas reivindicações são de cunho emergencial, haja vista, esta Casa Legislativa estar sendo constantemente cobrada por omissão de atos atribuídos a função parlamentar, é necessário que o Senhor Prefeito analise o assunto pautado e encaminhe a esta Casa as leis necessárias a regulamentação.

Atenciosamente

Gabinete dos Vereadores

Cícero Pereira Filho
Presidente

Jorge Martinho Ciotti
1º- Secretário

Jorge Martinho Ciotti
1º Secretário
Biênio 2019/2020

Exmo Senhor
Josimar Marques Barbosa
Prefeito Municipal
Paranatinga - MT